

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
PERNAMBUCO

LEI Nº 08/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada uma das salas de aula do Município de Nazaré da Mata, do estabelecimento de ensino das Escolas Reunidas Prof. Aníbal Fernandes, de Sala Professora Inês Matutina de Almeida.

Art. 2º- Este Projeto entrará em vigor, a partir da data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1975

Kenj Bessa Cavaliar Presidente
M. A. ... 1º Secretário
Subsrio Herminigildo Patrício 2º Secretário